



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCABEL**  
Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 05 de junho de 2020.

Ofício/PGM nº 405/2020

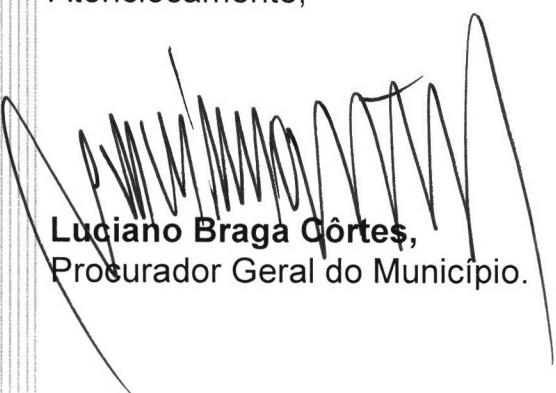
A Sua Excelência o Senhor,  
**Vereador Alécio Natalino Espínola**,  
Presidente da Câmara Municipal  
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
PROTOCOLO Nº 4680  
DATA 08/06/20  


Em resposta ao Requerimento nº 49/20, do vereador Policial Madril/PMB,  
segue, em anexo, as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Luciano Braga Côrtes**,  
Procurador Geral do Município.



Ofício nº 304/2020

Cascavel, 28 de Maio de 2020.

Ilmo Srº.

**Luciano Braga Cortes**

Procurador Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

**Assunto: Resposta C.I 439/2020**

Prezado Senhor,

Foi encaminhado ao Setor de Planos e Programas a C.I nº 439/2020 com o Requerimento nº 49/2020 da Câmara de Vereadores anexo, solicitando informações sobre questionamentos referentes a invasão de imóveis públicos.

Quanto a estes questionamentos, informamos que a manutenção da segurança dos próprios públicos é realizada pela SEMPPRO - Secretaria de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade, através da Guarda Municipal. Além disso a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) possui o Setor de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário que administra os bens e imóveis públicos. Sendo assim, informamos que o IPC não possui atribuição para controlar essas invasões.

Sendo o que temos a informar.

Atenciosamente,

  
**Adir dos Santos Tormes**  
Diretor de Planejamento e Pesquisa